



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 927 / 2021-GP

Lucena / PB, 30 de dezembro de 2021.

Decreta luto oficial no Município de Lucena em virtude do falecimento do senhor Nivaldo Falcão (Sr. Nini).

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade lucenense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade lucenense e em toda a região.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Lucena, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Nivaldo Falcão (Sr. Nini), que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Lucena, como cidadão, e no exercício do cargo que ocupou.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, em 30 de dezembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA
BANDEIRA:93120346420

Assinado de forma digital por
LEOMAX DA COSTA
BANDEIRA:93120346420
Dados: 2021.12.30 22:59:20 -02'00'

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional